

DICAD/COAPS/CGEAD

Em 22/08/17.

Às 17:33 horas

Jaqueline
Assinatura

n°



SEQ1880/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA

A/C: ILMO. SR. WESLEY CANTELMO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS – SECIR

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

Ref.: Encaminhamento mensal referente à Agosto de 2017 – item 2 da Deliberação nº 24 do Comitê Interfederativo, publicada em 20 de setembro de 2016

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

11-01-2011

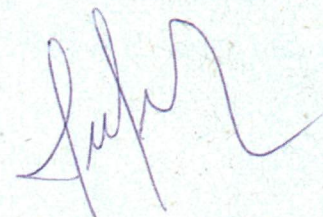
11-01-2011

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

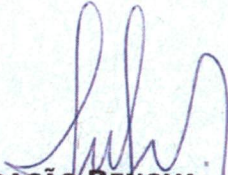
Fazemos referência à Deliberação nº 24, de 20 de setembro de 2016 ("**Deliberação nº 24**") deste I. Comitê, que tratou de solicitação referente ao *Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; e Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa*, inseridos no âmbito do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("**TTAC**").

Nos termos da Deliberação nº 24, este I. Comitê solicitou, à **FUNDAÇÃO**, a apresentação mensal das peças-técnicas – projetos e plantas – à *Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas* e à *Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo*, referentes às intervenções realizadas no âmbito dos programas elencados acima, os quais a referida Câmara é competente para orientar, fiscalizar, monitorar e acompanhar, com fundamento na Deliberação nº 07 deste I. Comitê, de 11 de julho de 2016.

Nesse, informamos V.Sas. que, para o mês de agosto de 2017, não há atualizações a serem reportadas a este I. Comitê e esta I. Câmara Técnica, especialmente em razão do processo de contratação, pela **FUNDAÇÃO**, de novas empresas prestadoras de serviços e especializadas em reconstrução e recuperação de infraestruturas.



A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.



FUNDAÇÃO RENOVA
PATRÍCIA MAGNA LOIS MENDES
LÍDER DE INFRAESTRUTURA

REPORT

The following information is provided for your information and is not intended to constitute an offer of any financial product or service. It is intended to provide you with the information you need to make an informed decision about whether to invest in the product or service.

